

PORTARIA Nº 299, DE 28 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no disposto na alínea “b” do inciso IX do artigo 65 do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente na Secretaria do Tribunal no dia 7 de setembro de 2012 (sexta-feira), em virtude do disposto no artigo 1º da Lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 10 subsequente (segunda-feira).

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

Este texto não substitui a publicação oficial.